



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 218/2024

**Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Jardinagem e Paisagismo para a Secretaria de Saúde.**

**CONTRATADO: NIVALDA ALMEIDA DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ. 33.959.034/0001-67.**

**Valor Global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

**Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2079 – Gestão do SUS.

Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimentos - UPA.

Projeto/Atividade: 2122 - Gestão da Ações da UTI Adulto e Neonatal.

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família – PSF.

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 23 de setembro de 2024.

**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal